



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no memorando nº 019/2022-DJMP/SEMAD-PMS, em 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o constante no memorando nº 2025/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **PEDRO DO NASCIMENTO LOBATO**, matrícula nº. 26131, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido entre 07/04/2022 a 03/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 09 DE MAIO DE 2022


ARIENZO LIMA GOES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS